



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

GAB. ACMS Nº 1032/2024

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Wellington Vicentini

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indicação endereçada à **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, para atendimento de demandas do Projeto Clube de Desbravadores Planalto.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o vereador pode sugerir ao poder executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, "b", prevê que tais indicações devam ser "despachadas diretamente pelo presidente";

É o presente para encaminhar esta indicação à **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer** para atendimento de demandas do Projeto Clube de Desbravadores Planalto. O clube de Desbravadores é um Projeto da Igreja Adventista do Sétimo dia para meninos e meninas com idade entre 10 a 15 anos de qualquer confissão religiosa, etnia ou situação econômica, tendo como filosofia a visão bíblica cristã e como objetivo o desenvolvimento harmonioso das faculdades mentais, espirituais e física.

Considerando que é dever do Estado apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais, protegendo as manifestações das culturas populares (artigo 215, caput e 215, §1º da Constituição Federal), indicamos a realização de atos administrativos e de gestão, para execução dentro das competências institucionais da Secretaria, e colaborar na realização de itens, tais como:

- Disponibilização de bandeira oficial do Brasil;
- Disponibilização de bandeira oficial do Espírito Santo;
- Disponibilização de bandeira oficial de Linhares;

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaraonline.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390033003700320030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Solicitamos que a secretaria faça contato com o responsável pelo projeto, para que o poder público realize o atendimento dentro das suas competências institucionais. (27) 99895-4331 Marcelo Francisco.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da prefeitura municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Cordialmente,

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390033003700320030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003700320030003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 21/06/2024 15:44

Checksum: **37AC2EFC52B69FB7AEB06ACE3E7DF601A5B794336273E5D20B95C0046276F539**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390033003700320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.